

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: A Análise Econômica do Direito Processual

Modalidade: Presencial.

Período: 07 e 10 de dezembro de 2018

Carga Horária: 20 horas

**Professor Responsável: Dr. Luiz Fux, Ministro do Supremo Tribunal Federal-
10h/a Supervisão de Aperfeiçoamento**

PROGRAMA

AULA 1

Dia 07/12 - das 9h às 10h40

Disciplina: Direito Processual Civil

Tema: O Direito sob uma perspectiva multidisciplinar para os problemas sociais e políticos do século XXI.

Ementa: Direito Processual Civil. Direito e Economia. Novas Perspectivas. Novo Código de Processo Civil. Análise Econômica do Direito. Casos Concretos.

Conteúdo programático: Direito e Economia. Processo e eficiência. Impacto econômico das decisões judiciais. Os institutos do Código de Processo Civil e a Análise Econômica do Direito. Apresentação de casos concretos.

Objetivos Específicos: O magistrado estará capacitado a identificar a estrutura e os modelos mais eficientes de regência da demanda judicial, da defesa, da autocomposição, dos recursos, das despesas processuais, das provas e da função decisória, de modo a possibilitar um provimento jurisdicional voltado à atenção do princípio da economia processual.

Docente: Luiz Fux, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Professor de Direito Processual Civil na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Não possui Formação de Formadores. **(2 h/a)**

Referências Bibliográficas:

Robert Cooter, *An Introduction to Law and Economics*, Law and Economics. Boston: Pearson, 2008. p. 1-73.

Steven Shavell, *Economic Analysis of Law*, 2004. p. 1-6 e 593-660.

POLINSKY, A. Mitchell. *An Introduction to Law and Economics*. 4. ed. New York: Wolters Kluwer, 2011. p. 135-146.

AULA 2

Dia 07/12- das 10h50 às 13h20

Disciplina: Direito Processual Civil

Tema: Os institutos do Processo Civil brasileiro sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito.

Ementa: Direito Processual Civil. Direito e Economia. Novas Perspectivas. Novo Código de Processo Civil. Análise Econômica do Direito. Casos Concretos.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Conteúdo programático: A Economia Comportamental e a Justiça Civil: a percepção de justiça pelas partes no diálogo entre Psicologia e Economia. Partes, processo, procedimento: o Modelo Básico de Litigância Civil. Conciliação e meios alternativos de solução de disputas. Apresentação de casos concretos.

Objetivos Específicos: O magistrado estará capacitado a estabelecer a relação entre a Psicologia, a Economia e o Direito, identificando os processos de litigância civil e os modelos mais eficientes de autocomposição, de modo a possibilitar um provimento jurisdicional voltado à atenção do princípio da economia processual.

Docente: Rodrigo Fux, Mestre e Doutorando em Direito Processual Civil. Advogado e membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Não possui Formação de Formadores. **(3 h/a)**

Referências Bibliográficas:

Christine Jolls, Cass R. Sunstein and Richard H. Thaler, "A Behavioral Approach to Law and Economics," 50 Stanford Law Review 1471, 1471-1489 (1998); KAHNEMAN, Daniel. Judgment under Uncertainty: Heuristics and Biases; SUNSTEIN, Cass; KAHNEMAN, Daniel; SCHKADE, David; RITOV, Ilana. "Predictably Incoherent Judgments". In: Stanford Law Review, Vol. 54, Issue 6 (June 2002), pp. 1153-1216; SHAVELL, Steven. Foundations of Economic Analysis of Law. Cambridge: Harvard University Press, 2004. p. 387-470; SHAVELL, Steven. Economic Analysis of Law, 2004. p. 80-96; SPIER, Kathryn E. "Litigation". In: Handbook of Law and Economics, Steven Shavell e Mitchell Polinsky (org.). p. 262-282; POLINSKY, A. Mitchell. An Introduction to Law and Economics. 4. ed. New York: Wolters Kluwer, 2011. p. 135-146; BABCOCK, Linda; LOEWENSTEIN, George. "Explaining Bargaining Impasse: The Role of Self-Serving Biases". In: Journal of Economic Perspectives, Volume 11, Number 1, 109-126 (1997); BAR-GILL, Oren, The Evolution and Persistence of Optimism in Litigation (October 2006). The Journal of Law, Economics, and Organization, Vol. 22, Issue 2, pp. 490-507, 2006; e FRIEDMAN, Ezra; WICKELGREN, Abraham L. "No Free Lunch: How Settlement Can Reduce the Legal System's Ability to Induce Efficient Behavior". In: 61 SMU Law Review 1355 (2008).

AULA 3

Dia 07/12 - das 14h30 às 16h10

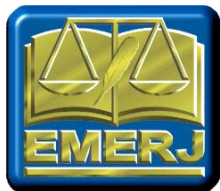
Disciplina: Direito Processual Penal

Tema: A influência da análise econômica do Direito sobre as atividades das partes no processo penal.

Ementa: Direito Processual Penal. Análise Econômica do Direito. Atividades das Partes. Novas Perspectivas. Casos concretos.

Conteúdo programático: Busca do equilíbrio entre as garantias constitucionais do imputado com a eficiência do processo e a celeridade da prestação jurisdicional. Discussão de casos concretos.

Objetivos Específicos: O magistrado estará capacitado a indicar, através de uma análise econômica do Direito, a necessidade de conferir efetividade na prestação da jurisdição penal.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Docente: Paulo Wunder - Promotor de Justiça do MPRJ. Doutorando em Direito Processual pela UERJ. Não possui Formação de Formadores. **(2h/a)**

Referências Bibliográficas:

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. 2a edição. Tradução Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2000.

BECKER, Gary. Crime and Punishment: An Economic Approach. Disponível em: <http://www.nber.org/chapters/c3625.pdf>. Acesso em 31 de julho de 2018.

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. Direito & Economia. 5a edição. Porto Alegre: Bookman, 2010.

DIAS, Jorge de Figueiredo. Breves considerações sobre o fundamento, o sentido e a aplicação das penas em direito penal econômico. In: PODVAL, Roberto (org.). Temas de Direito Penal Econômico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão. 4a edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GIACOMOLLI, Nereu José. Legalidade, Oportunidade e Consenso no Processo Penal na perspectiva das garantias constitucionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

LEITE, Rosimeire Ventura. Justiça Consensual e Efetividade do Processo Penal. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

LESHEM, Shmuel. The Benefits of a Right to Silence for the Innocent. In: 41 RAND Journal of Economics 398-416, 2010.

MACKAAY, Ejan; ROUSSEAU, Stéphane. Análise Econômica do Direito. 2a edição. São Paulo: Atlas, 2015.

OLSSON, Gustavo André. Análise Econômica do Direito Penal e Teoria Sistêmica. Curitiba: Juruá, 2014.

POSNER, Richard. Para além do Direito. Tradução Evandro Ferreira da Silva. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ROSA, Alexandre Morais da. A Teoria dos Jogos aplicada ao Processo Penal. 2a edição. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

SHAVELL, Steven. Foundations of Economic Analysis of Law. Cambridge/Londres: Harvard University Press, 2004.

AULA 4

Dia 07/12- das 16h20min às 18h50

Disciplina: Direito Administrativo

Tema: Os impactos da Análise Econômica do Direito no Direito Administrativo

Ementa: Direito Administrativo. Direito e Economia. Direito Administrativo Contemporâneo. Análise Econômica do Direito. Casos concretos.

Conteúdo programático: As transformações do Direito Administrativo Contemporâneo. Efeitos da tecnologia e da inovação nos institutos tradicionais do Direito Administrativo. Impactos da análise econômica do Direito no Direito Administrativo.

Objetivos Específicos: Validar a visão contemporânea do Direito Administrativo brasileiro e que incorpora a influência da Economia nos seus institutos. Aplicar os temas do Direito Administrativo de forma mais consentânea com a realidade, de modo a proporcionar maior justiça e eficiência na atuação da Administração Pública e na forma como o Poder Judiciário poderá decidir os litígios de que ela seja parte.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Docente: Valter Shuenquener de Araujo, Doutor em Direito Público, Prof. Adjunto de Direito Administrativo da UERJ, Juiz Federal, Conselheiro do CNMP. Não possui Formação de Formadores. (3H/A)

Referências Bibliográficas:

ARAUJO, Valter Shuenquener de. O Princípio da Proteção da Confiança. Uma nova forma de Tutela do Cidadão diante do Estado. 2ª edição, revista e atualizada. Niteroi: Impetus, 2016. MATTOS, Paulo (coord.). Regulação Econômica e Democracia. O debate norte-americano. São Paulo: editora 34, 2004.

POLINSKY, A. Mitchell. An Introduction to Law and Economics. 4. ed. New York: Wolters Kluwer, 2011. POSNER, Richard A. Economic Analysis of Law. 9th edition. New York: Wolters Kluwer, 2014. POSNER, Richard A. Para Além do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009. SANDEL, Michael J. What Money Can't buy. The moral limits of markets. New York: FSG, 2013. SCHMIDT-ASSMANN, Eberhardt. Das Allgemeine Verwaltungsrecht als Ordnungsidee. 2.Auflage. Berlin-Heidelberg-New York: Springer, 2004. SHAVELL, Steven. Foundations of Economic Analysis of Law. Cambridge: Harvard University Press, 2004. SUNDFELD, Carlos Ari. Direito Administrativo para Céticos. 2ª edição. São Paulo: Malheiros, 2014. STOBBER, Rolf. Direito Administrativo Económico Geral. Fundamentos e princípios Direito Constitucional Económico. Lisboa: Universidade Lusíada, 2008.

AULA 5

Dia 10/12 - das 9h às 10h40

Disciplina: Direito Processual Civil

Tema: Provas, Sentença e Coisa Julgada

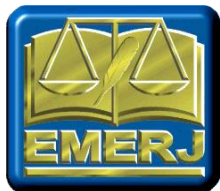
Ementa: Direito Processual Civil. Direito e Economia. Direito Probatório. Coisa Julgada. A verdade no Processo Civil. Novo Código de Processo Civil. Análise Econômica do Direito. Casos concretos.

Conteúdo programático: O sistema de justiça civil e a aplicação das normas jurídicas a fatos ocorridos no mundo real. Qualidade da informação transmitida aos julgadores, por meio das alegações das partes e provas produzidas em juízo. Imperfeição e custo das informações à disposição dos juízes. Regras referentes à produção de provas que influenciam o comportamento de potenciais partes ex ante. Tensões entre os objetivos processuais de alcance da verdade, incentivo à produção de informações e regulação da conduta humana. O valor social de tornar imutáveis, pelo instituto da coisa julgada, sentenças potencialmente equivocadas. Apresentação de casos concretos.

Objetivos Específicos: Habilitar Magistrados a avaliar os objetivos fundamentais do sistema de provas e da coisa julgada sob a ótica da Análise Econômica do Direito, a fim de subsidiá-los na aplicação das normas processuais respectivas, em especial nas hipóteses em que o texto legal é insuficiente para solucionar a controvérsia jurídica concreta.

Docente: Bruno Bodart, Master of Laws (LL.M.) pela Harvard Law School, Mestre em Direito pela UERJ, Juiz de Direito do TJRJ. Possui Curso Formação de Formadores – ENFAM. (2 H/A)

Referências Bibliográficas:



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

BODART, Bruno. "The Social Value of the Doctrine of Res Judicata: An Economic Analysis." Inédito. KAPLOW, Louis. "Information and the aim of adjudication: truth or consequences?". In: Stanford Law Review, Volume 67, Issue 6, p. 1.303, (2015). KAPLOW, Louis. "The Value of Accuracy in Adjudication: An Economic Analysis". In: 23 Journal of Legal Studies 307, 382-399 (1994). HAY, Bruce; SPIER, Kathryn E. "Burdens of Proof in Civil Litigation: An Economic Perspective". In: 26 The Journal of Legal Studies 413 - 431 (1997). BERNARDO, Antonio E.; TALLEY, Eric Talley; WELCH, Ivo Welch. "A Theory of Legal Presumptions". In: Journal of Law, Economics, & Organization, 16, 1-49 (2000). KAPLOW, Louis. "Burden of Proof". In: 121 Yale L.J. 738 (2012). Bruce Hay, Some Settlement Effects of Preclusion, 1 UNIVERSITY OF ILLINOIS LAW REVIEW 21-52 (1993).

AULA 6

Dia 10/12 - das 10h50min às 13h20min

Disciplina: Direito Processual Civil

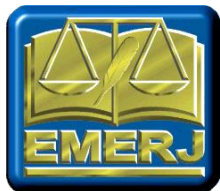
Tema: Poder Judiciário e racionalidade econômica: recursos, precedentes e a produção de estoque de capital.

Ementa: Direito Processual Civil. Interface entre Economia, Direito e Processo. Precedente e formação de estoque de capital. Recursos. Casos concretos.

Conteúdo programático: Análise Econômica do Direito (AED) e Análise Comportamental do Direito - Behavioral Law & Economics (BL&E). Racionalidade jurídica e a função do Poder Judiciário na atuação prospectiva de influência comportamental. O valor social do precedente em três etapas distintas e complementares: i) formação; ii) aplicação e iii) atualização para acompanhar as demandas de mercado. Overruling e distinguishing dentro da dinâmica social do ciclo de litigância. Formação e busca pelo equilíbrio na manutenção do estoque de capital jurídico (estoque de capital ótimo vs. estoque de capital subótimo). Nova mirada para o sistema recursal através das lentes comportamentais da Análise Econômica do Direito. Estudo de caso.

Objetivos Específicos: Sistematizar o debate sobre o papel da Análise Econômica e da Análise Econômica e Comportamental do Direito (AED e BL&E). Indicar a função dos precedentes para o fluxo adequado do ciclo de litigância, com ênfase nos reflexos práticos do overruling. Avaliar a relação entre ratio decidendi e estoque de bens de capital jurídico, de modo a possibilitar a constatação de que a utilidade ocasionada pelo estoque de capital jurídico resulta do grau de influência exercida pelo Poder Judiciário na orientação comportamental dos agentes, guiados pela estabilidade razoável, coerência e integridade do direito. Validar a importância da previsibilidade enquanto elemento catalizador do estímulo de comportamentos cooperativos entre os personagens do processo, repercutindo positivamente na autocomposição e na possibilidade de concessões mais vantajosas entre as partes, por conseguirem estimar, com base em parâmetros decisórios anteriores, o valor esperado do processo.

Docente: Ludmilla Vidal, Mestre e Doutoranda em Direito Processual (UERJ), Pesquisadora visitante da Universidade de Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Professora de Direito Processual Civil (UFJF), Advogada e membra do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Não possui Formação de Formadores. **(3h/a)**



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Referências Bibliográficas: BAR-GILL, Oren. The Evolution and Persistence of Optimism in Litigation. *The Journal of Law, Economics & Organizations*, v. 22, n. 2, 8 dez. 2005; CALABRESI, Guido. *The Future of Law and Economics*. New Heaven, CT: Yale University, 2016. COASE, Ronald. The Problem of Social Costs. *Journal of Law and Economics*, v. 3, out. 1960. JOLLS, Christine; SUNSTEIN, Cass R; THALES, Richard. A Behavioral Approach to Law and Economics. *Stanford Law Review*, v. 50, n. 5, 1998. KAHNEMAN, Daniel; LOVALLO, Dan. Delusions of success. How Optimism Undermines Executives' Decisions. *Harvard Business Review*, v. 81, n. 7, jul. 2003. KAPLOW, Louis. Information and the Aim of Adjudication: Truth or Consequences? *Stanford Law Review*, v. 67, n. 6, 2015. KAPLOW, Louis; SHAVELL, Steven. Fairness Versus Welfare. *Harvard Law Review*, v. 114, n. 4, fev. 2001. PEIXOTO, Ravi. A superação de precedentes (overruling) no Código de Processo Civil de 2015. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/RProComp_n.3.07.PDF. POSNER, Richard A. *Divergent Paths: The Academy and Judiciary*. Cambridge, MA: Harvard University, 2016 POSNER, Richard A. *Economic Analysis of Law*. 8. ed. New York: Aspen, 2011. SHAVELL, Steven. *Foundations of Economic Analysis of Law*. Cambridge, MA; London: Belknap, 2004. POSNER, Richard. *Fronteiras da Teoria do Direito*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. ZANETI JUNIOR, Hermes. *O valor vinculante dos precedentes*, JusPodivm, Salvador, 2016.

AULA 7

Dia 10/12 - das 14h30 às 16h10

Disciplina: Direito Tributário

Tema: Contencioso fiscal sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito

Ementa: Meios de cobrança do crédito tributário. Eficiência na arrecadação. Direitos dos contribuintes. Análise Econômica do Direito. Caso concreto.

Conteúdo programático: Causas das dificuldades existentes na recuperação do crédito público. Novos paradigmas para maior eficiência arrecadatória no âmbito processual. Medidas voltadas a evitar a litigância de baixa utilidade. Preservação das garantias processuais dos contribuintes. Estudo de casos concretos.

Objetivos Específicos: O magistrado estará capacitado a avaliar, sob o ângulo da Análise Econômica do Direito, a eficiência dos métodos disponíveis para a arrecadação do crédito fiscal, bem como a sua interação com o direito do contribuinte ao devido processo legal.

Docente: Rafael Gaia Pepe, Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Mestrando em Direito Processual na UERJ, Master of Laws pela Columbia Law School. Não possui Formação de Formadores. **(2h/a)**

Referências Bibliográficas: ASSUNÇÃO, Matheus Carneiro. A transação tributária e o Projeto de Lei n. 5.082/2009. *Revista da AGU*, ano 10, nº 29, jul./set. 2011. FILIPPIN, Antonio; FIORIO, Carlo V.; VIVIANO, Eliana. The effect of tax enforcement on tax morale. *Temi di Discussione, Banca D'Italia*, n. 937, October 2013. GOMES, Marcus Livio. Perspectivas para a execução fiscal no Brasil: execução fiscal judicial x execução fiscal administrativa – qual o melhor caminho?, *Revista CEJ*, Brasília, Ano XIII, n. 45, p. 86-101, abr./jun. 2009. GONÇALVES, Marcelo Barbi. *Execução fiscal: um retrato da inoperância*, o



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

(bom) exemplo português e as alternativas viáveis. In: Revista de Processo, v. 247, set/2015. OEI, Shu-Yi. Getting more by asking less: justifying and reforming tax law's offer-in-compromise procedure. University of Pennsylvania Law Review, vol. 160, p. 1071-1137. SILVA, Jules Michelet Pereira Queiroz e. Execução fiscal: experiência comparada. Câmara dos Deputados, julho/2016. Available at: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/28759> (accessed in July 15, 2018).

AULA 8

Dia 10/12 - das 16h20 às 18h50

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula. Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Disciplina: Direito Processual Civil

Tema: Função judicial e pragmatismo, contextualismo e consequencialismo.

Ementa: Novo Código de Processo Civil brasileiro. Estabilidade da Jurisprudência. Motivação das Decisões Judiciais. Discricionariedade Judicial na Análise de Fatos; Pragmatismo. Análise Econômica do Direito.

Conteúdo programático: Análise Econômica do Direito (AED) e Análise Comportamental do Direito - Behavioral Law & Economics (BL&E). Racionalidade jurídica e a função do Poder Judiciário na atuação prospectiva de influência comportamental. Busca do equilíbrio entre as garantias constitucionais e a eficiência processual.

Objetivos Específicos: O magistrado estará capacitado a valorar, através de uma análise econômica do Direito, a necessidade de conferir efetividade e pragmatismo na prestação da jurisdicional.

Docente: Luciano Benetti Timm, Possui Graduação em Direito pela PUC-RS (1994) e incompleta em Economia pela UFRGS. É Mestre (1997) e Doutor (2004) em Direito pela UFRGS, com parte dos créditos de doutoramento realizados na USP. Coursou Master of Laws (LL.M.) na Universidade de Warwick (Inglaterra) e realizou pesquisa de Pós-Doutorado na Universidade da Califórnia, Berkeley (Estados Unidos). No âmbito docente, é professor da UNISINOS, da FGV-SP e do CEDES, professor convidado da AJURIS e da EMAGIS, e professor visitante do PPGD da USP. Foi presidente da Associação Brasileira de Direito e Economia (ABDE) e do Instituto de Direito e Economia do Rio Grande do Sul (IDERS), ex-membro do Comitê de Ciências Humanas e Sociais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS). Não possui Formação de Formadores. (3h/a)

Referências Bibliográficas:

POSNER, Richard. Pragmatic Adjudication. 18 Cardozo Law Review 1 (1996). SOLOVE, Daniel. Can Pragmatism Be Radical? Richard Posner and Legal Pragmatism. 113 Yale L.J.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

687 (2003); MAGALHÃES, Andrea. Jurisprudência da Crise. Lumen Juris, 2017. UERJ; e POSNER, Eric. Masur, Jonathan and Posner, Eric A., Cost-Benefit Analysis and the Judicial Role (2016). Public Law and Legal Theory Working Papers. 610.

ELABORAÇÃO DA RESENHA CRÍTICA